



OFICIO Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6652/2023

Pilar do Sul, 31 de maio de 2023.

Em atendimento ao requerimento nº 45/2023 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
8FD40C465717427FB988B8A8FB223535

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8FD40C465717427FB988B8A8FB223535>

Prezados,

Envio resposta ao requerimento:

- 1) Devido migração para protocolo digital o ofício se perdeu;
- 2) A requerente justificou o pedido devido danos estruturais ao patrimônio causado pelas raízes das árvores. Além disso, na ocasião da vistoria foram identificadas condições fitossanitárias comprometidas, sem condições de recuperação;
- 3) A autorização foi realizada por essa municipalidade conforme prerrogativas da Lei Municipal nº 3.643/2022;
- 4) O requerente realizou a compensação via doação de quantitativos de mudas para a prefeitura municipal conforme a Lei Municipal nº 3.643/2022;
- 5) Cópias dos documentos em anexo.

Atenciosamente





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
92B947BDDCCB416EADDF9A5D9D64EBF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/92B947BDDCCB416EADDF9A5D9D64EBF0>



Parecer Técnico N° 062/2022– (Corte/Poda Árvore)

1. Dados do Requerente						
Requerente:	Paróquia Bom Jesus do Bom Fim	CPF/CNPJ:	02.724.569/0019-54			
Endereço:	Rua Tenente Almeida	Bairro:	Centro			
Telefone:	(15) 99627-0578	Cidade:	Pilar do Sul			
2. Identificação das espécies arbóreas						
Árvore	Nome Científico	Nome Popular	Risco de extinção IUCN	Altura do fuste (m)	DAP (m)	Coordenadas Geográficas
7	Bauhinia variegata	Pata-de-vaca	NA	NA	NA	23°48'45.77"S 47°43'00.52"O

Obs: NI = não identificada; NA = não se aplica.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pilar do Sul – SEDRUMA, com base na Lei N° 3.643/2022, apresenta parecer referente à autorização para supressão de árvores conforme ofício n°25/2022.

Parecer técnico:

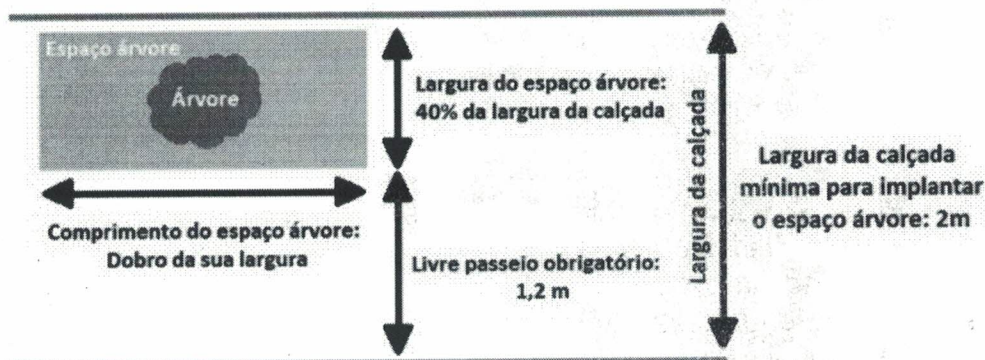
Trata-se de solicitação para que esta Secretaria emita autorização de supressão de árvores localizadas em calçada. Em resposta ao que nos foi solicitado, temos a dizer:

- Em vistoria realizada no dia 17 de outubro do presente ano, constatou-se serem sete exemplares da espécie Pata-de-vaca (*Bauhinia variegata*), espécie exótica originária da Ásia. As árvores encontram-se dentro do perímetro urbano do município de Pilar do Sul, isoladas de qualquer fragmento de vegetação nativa e fora de Área de Preservação Permanente (APP). Não foram identificados problemas fitossanitários ou risco iminente de queda na ocasião da vistoria;
- Durante a vistoria constatou-se danos estruturais na calçada, devido, principalmente, a ausência de espaço-árvore no local. A fitossanidade das árvores apresentaram certo comprometimento devido às inúmeras podas drásticas realizadas, provavelmente devido a proximidade das árvores com o muro da propriedade.



Considerações finais:

- Fica **deferida** a supressão das sete árvores;
- Como medida de compensação, definida conforme o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.643/2022, deverá haver o plantio de outras sete árvores **nativas** da região na mesma calçada, constatada viabilidade técnica para plantio de árvores no local;
- O espaço-árvore deverá ser viabilizado para as dimensões adequadas;
- Recomendação de espécies e especificações de espaço-árvore abaixo;
- **O presente laudo tem validade de 30 dias para execução da supressão e 60 dias para execução da compensação (contados da data do presente laudo). A verificação da compensação e abertura do espaço-árvore será realizada mediante nova vistoria, que poderá ser realizada sem comunicação prévia.**



Largura da calçada (m)	Livre passeio (m)	Largura do espaço-árvore (m)	Comprimento do espaço-árvore (m)	Área do espaço-árvore (m²)
2,0	1,2	0,8	1,6	1,28
2,5	1,5	1,0	2,0	2,00
3,0	1,8	1,2	2,4	2,88
3,5	2,1	1,4	2,8	3,92
4,0	2,4	1,6	3,2	5,12

Espécies recomendadas: Babosa-branca (*Cordia superba*), Carobinha (*Jacaranda puberula*), Pitangueira (*Eugenia uniflora*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Uvaia (*Eugenia pyriformis*), Araçá (*Psidium cattleianum*), Quina (*Coutarea hexandra*), Manacá-da-serra (*Tibouchina mutabilis*).

Pilar do Sul, 03 de novembro de 2022.

Jamile Gonçalves

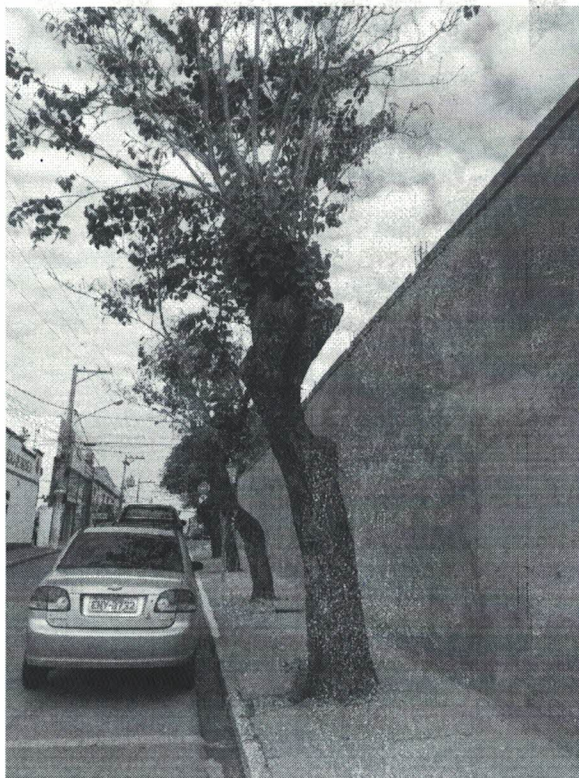
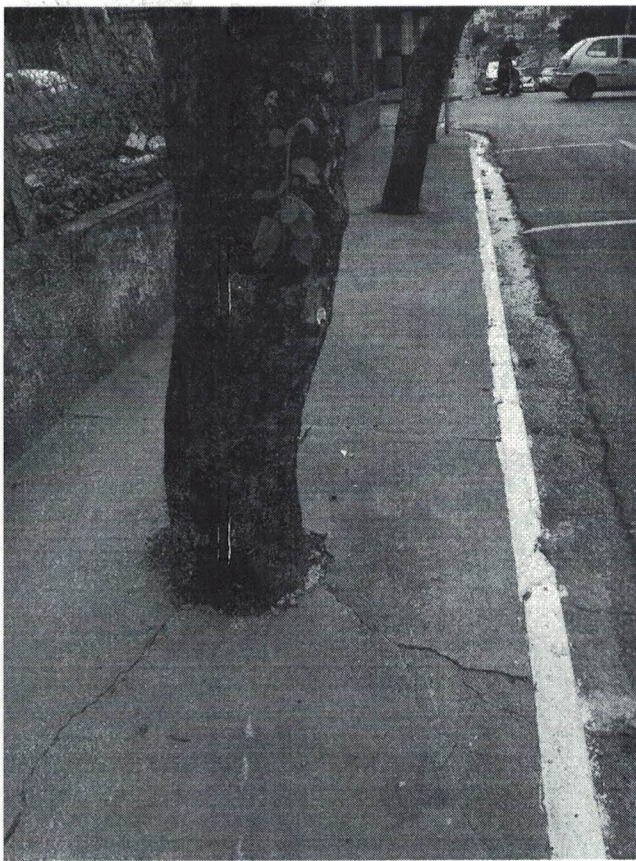
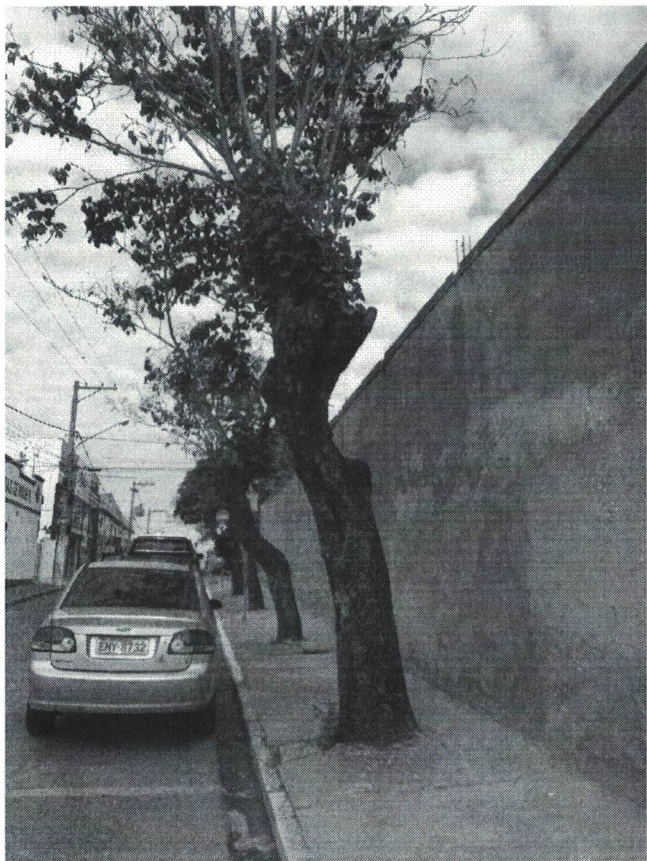
Jamile Gonçalves
 Eng^a Ambiental - CREA: 5070212632
 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Dr. Elias Francisco Júnior

Paróquia Bom Jesus do Bom Fim
 CNPJ: 02.724.569/0019-54



ANEXO



79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedruma@pildosul.sp.gov.br



79



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROTÓCOLO Nº 6579/2022

22 SET. 2022

Ass: *Vandenir*

PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM

DIOCESE DE ITAPETININGA

PILAR DO SUL – SP

CNPJ – 02.724.569/0019-54 – paroquiapilar@hotmail.com**Ao Sr. José Almeida Rosa Júnior**

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Ofício 25/2022

ASSUNTO: CORTE DE ÁRVORES

A Paróquia Bom Jesus do Bom Fim, representada legalmente pelo pároco Pe. Elias Soares Júnior, vem respeitosamente solicitar desta Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a análise técnica e se possível, a remoção de árvores que se encontram na rua Tenente Almeida, em frente a Prefeitura Municipal, calçada ao lado da Casa Paroquial.

Tal pedido se faz necessário, pois identificamos que as raízes destas árvores estão danificando a calçada dos pedestres e futuramente pode danificar a estrutura do muro da Casa Paroquial.

Sem mais, nos despedimos, rogando as bênçãos do Senhor do Bom Fim a esta secretaria e seus colaboradores.

TERMO EM QUE SE PEDE DEFERIMENTO.

Pilar do Sul, 22 de setembro de 2022

Pe. Elias Soares Júnior

Pe. Elias Soares Júnior
Pároco